

- 1- ATAS
    - 1.1- 46ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- 71ª Reunião Extraordinária
    - 1.3- 72ª Reunião Extraordinária
    - 1.4- 73ª Reunião Extraordinária
    - 1.5- 74ª Reunião Extraordinária
  - 2- MATÉRIA VOTADA
    - 2.1- Plenário
  - 3- ORDENS DO DIA
    - 3.1- Plenário
    - 3.2- Comissões
  - 4- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 4.1- Plenário
    - 4.2- Comissões
  - 5- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 6- ERRATA
  - 7- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 

ATAS

-----

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 627/95 - **Comunicações:** Comunicação do Deputado Simão Pedro Toledo - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicação apresentada - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - Kemil Kumaira - Marcelo Gonçalves - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wilson Trópia.

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- O **Deputado Jorge Hannas**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- O **Deputado Wilson Trópia**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Jaime Martins Filho, Deputado Federal, manifestando-se contra o substitutivo apresentado pelo Deputado Alberto Pinto Coelho à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto e outros, por considerá-lo prejudicial aos interesses da UEMG. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95.)

Do Sr. Cláudio Troncoso Vilas, Secretário da Agricultura do Tocantins, agradecendo o convite para o Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

Do Sr. Amílcar Vianna Martins Filho, Secretário de Comunicação Social, encaminhando cópia do Edital de Concorrência n° 001/95, do Governo do Estado, que estabelece as regras para a escolha de agências de publicidade que atenderão a administração direta e indireta e seus órgãos e empresas subsidiárias.

Do Sr. João Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia de representação do Vereador Lourival Ribeiro de Toledo, aprovada por aquela Casa, a qual objetiva sensibilizar o Legislativo com relação a aspectos negativos que aponta no projeto de lei do Deputado Federal Paulo Delgado, que visa a extinguir os manicômios. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Da Sra. Zazá Schettino, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, agradecendo o convite para a etapa do Ciclo Nacional de Debates em que se discutiria o tema "Gás Canalizado".

Do Sr. Fernando Januário Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, enviando cópia de ofício encaminhado à Secretaria da Educação, assinado pelo Prefeito Municipal, pelo Presidente e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por outras atitudes daquele município, no qual se pede seja a Escola Estadual Professor Santiago Dantas cedida à municipalidade, com base no Programa de Fusão e Incorporação das Escolas Estaduais, para que em suas dependências se instale um centro de reeducação e tratamento de menores delinquentes; e solicitando o apoio desta Casa a essa reivindicação. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Jorge Machado, Delegado Regional do Trabalho em Minas Gerais, informando, em atenção a requerimento do Deputado Leonídio Bouças, que a partir de janeiro de 1996 deverão ser nomeados candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Fiscal do Trabalho.

Da Sra. Tânia Azeredo Casagrande, Chefe de Gabinete da Subchefia Executiva da Casa Civil da Presidência da República, informando o encaminhamento do Ofício n° 3.340/95 ao Ministério das Minas e Energia, para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao assunto de que trata o citado documento. (- À Comissão Especial - Privatização da CVRD.)

Da Sra. Tânia Azeredo Casagrande, Chefe de Gabinete da Subchefia Executiva da Casa Civil da Presidência da República, informando que o Ofício n° 3.304/95, enviado em atenção a requerimento do Deputado João Leite, foi encaminhado ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Do Sr. Antônio de Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA -, informando que as entidades ligadas à pecuária bovina de corte do País decidiram instituir o Fórum Nacional Permanente da Pecuária de Corte, com o objetivo de defender os pecuaristas. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, encaminhando ofício da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEG - por meio do qual manifestam os associados apoio à absorção da Fundação de Ensino Superior de Passos pela UEMG. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Walter Dias, apresentando as falhas existentes na legislação eleitoral, apontadas pela Igreja Católica no texto oficial da Campanha da Fraternidade do próximo ano.

#### **TELEGRAMAS**

Dos Srs. Antônio do Valle e Zaire Rezende, Deputados Federais, e Ronan Ramos de Oliveira, Chefe de Cerimonial do Governo do Estado, agradecendo o convite para participar do Ciclo Nacional de Debates sobre o tema "Gás Canalizado".

Do Sr. Israel Pinheiro Filho, Secretário de Transportes e Obras Públicas, agradecendo o convite para participar da solenidade de entrega das medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

#### **CARTÕES**

Dos Srs. Carlos Melles, Deputado Federal; José Tarcísio Caixeta, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, e Maurício R. Fernandes, da EMATER-MG, agradecendo o convite para participar do Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

Dos Srs. Armando Costa, Deputado Federal; Alysso Paulinelli, Secretário de Agricultura; Ana Luíza Machado Pinheiro, Secretária da Educação, e Maria Regina Nabuco, Secretária Municipal de Abastecimento, agradecendo o convite para a solenidade de entrega das medalhas da Ordem do Mérito Legislativo.

Dos Srs. Hugo Rodrigues da Cunha, Deputado Federal; Alysso Paulinelli, Secretário de Agricultura; Rodrigo Octávio Coutinho Filho, Diretor-Geral do DEOP-MG; Maria Regina Nabuco, Secretária Municipal de Abastecimento, e Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor Regional do SENAC, agradecendo o convite para participar do Ciclo Nacional de Debates sobre o tema "Gás Canalizado".

**A Sra. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

## **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

### **PROJETO DE LEI N° 627/95**

Dispõe sobre conservação de nascentes naturais e saneamento de cursos d'água e lagos do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica expressamente proibido descarregar qualquer tipo de detrito, domiciliar, hospitalar ou industrial, ou esgotos que possam contribuir para a poluição de rios ou lagos do Estado.

Art. 2° - Todo município, empresa ou cidadão somente poderá canalizar ou descarregar, em rios ou lagos, esgotos tratados com tecnologia apropriada, de modo que a água, após o tratamento, torne-se potável, sem nenhum risco para a ictiofauna, para o ser humano e para os animais.

Art. 3° - A empresa, estatal ou privada, contratada para o tratamento de água e esgoto que infringir esta lei será multada e, em caso de reincidência, terá o seu alvará de funcionamento cancelado, além de ser considerada, a partir de então, inidônea para atuar no Estado.

Art. 4° - Qualquer cidadão poderá averiguar a qualidade da água descarregada em esgoto e denunciar qualquer infração aos órgãos competentes.

Art. 5° - Caberá ao órgão competente do Estado regulamentar esta lei, estabelecendo critérios e valores apropriados.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor 360 (trezentos e sessenta) dias após sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Raul Lima Neto

Justificação: É de todos sabido que rios, córregos e lagos existentes no Estado, assim como em todo o Brasil, vêm sendo degradados de forma crescente. Neles está sendo irresponsavelmente descarregado todo tipo de detrito, domiciliar, hospitalar ou industrial. Nem mesmo as nascentes escapam a essa onda de contaminação gradativa.

Obviamente, a poluição das águas tem muito que ver com a qualidade de vida de nossa população, especialmente a maioria carente. Nosso País, como sabemos, tem um problema de saúde crônico. Já foi dito, com muita propriedade, que o Brasil é um hospital. O caminho que aponta para a solução inicial desse estado de calamidade está nas grandes medidas preventivas. É aqui, então, que desponta a importância do cuidado do meio ambiente, particularmente no que diz respeito à contaminação das águas.

Nesse caso, é apropriado o refrão popular: é preferível prevenir a remediar, especialmente no que diz respeito à falência do sistema público de saúde. Nenhum esforço preventivo deve ser descartado. Ao contrário, deve estar aí nossa prioridade, pois é a única saída viável para garantir à nossa sofrida população condições adequadas de vida mais saudável e mais digna, em todos os sentidos.

A questão da contaminação ambiental, especialmente a das águas, requer medidas corretivas urgentes e radicais por parte das autoridades constituídas. É preciso que orientemos nossos recursos nessa direção, que aparelhemos o Estado com leis nesse campo e que as autoridades competentes sejam vigorosamente acionadas e as façam cumprir. Este projeto de lei é, sem dúvida, um passo corajoso e radical nessa direção. Merece e deve ser respaldado por todo parlamentar consciente e patriota, não obstante os enormes obstáculos que se colocarão no seu caminho.

Lamentavelmente, a companhia de água e esgoto do nosso Estado não tem, de forma significativa, dado a devida contribuição para viabilizar meios e recursos para a conservação dos nossos mananciais e para o saneamento de nossos cursos d'água. Sabe-se que no nosso Estado só 30 cidades têm rede de esgoto. Vespasiano, Ribeirão das Neves e, agora, Belo Horizonte, Contagem e Betim, com a implantação do PROSAN, serão contempladas com o tratamento de seus esgotos e dejetos, por meio da implantação de uma estação de tratamento de água, antes de serem lançados nos respectivos rios e lagos, no nosso caso, lamentavelmente, a lagoa da Pampulha.

A FEAM, o COPAM e a COPASA-MG sempre alegam problemas econômicos para justificar a não-ampliação das redes de esgotos e a não-classificação dos rios e dos lagos existentes no Estado. É certo que colocarão obstáculos, principalmente quanto à implantação de centros de tratamento de águas poluídas. Contudo, sabemos que uma empresa como a COPASA-MG tem um enorme lucro. É questão de prioridade e vontade política.

Na certeza de estarmos caminhando no rumo certo, para o bem do Estado e do povo, apesar de contrariar interesses particulares, pedimos o apoio dos nobres colegas parlamentares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

**COMUNICAÇÕES**

- É, também, encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Simão Pedro Toledo

## **2ª Fase**

### **Abertura de Inscrições**

**A Sra. Presidente** - A Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e o pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

### **Leitura de Comunicação Apresentada**

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Simão Pedro Toledo - falecimento do Sr. Sebastião Paiva Martins, em Pouso Alegre (Ciente. Oficie-se.).

## **ENCERRAMENTO**

**A Sra. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 19, às 9 horas e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pela Sra. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

---

## **ATA DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús, Sebastião Navarro Vieira e Maria José Haueisen

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto; rejeição do requerimento; requerimentos do Deputado Gilmar Machado (4); deferimento; votação da proposta, salvo emendas e destaques; discurso do Deputado Gilmar Machado; chamada para votação nominal; inexistência de "quorum" qualificado para votação; anulação da votação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 565/95; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 416/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

### **ABERTURA**

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### **1ª PARTE**

#### **Ata**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

#### **2ª Fase**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 371, 402 e 604/95, em virtude de sua apreciação na reunião ordinária realizada hoje à tarde, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, por

não preencher os pressupostos processuais necessários a sua apreciação.

#### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Constituição do Estado de Minas Gerais que menciona (altera dispositivo inscrito na subseção que trata dos servidores públicos civis, relativo ao instituto das férias-prêmio, art. 31, inciso II). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 11, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 8, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 9 e 10. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto, em que solicita o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim". Os que desejarem rejeitá-la responderão "não". A Presidência esclarece: trata-se do requerimento do Deputado Glycon Terra Pinto. Com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen, para proceder à chamada de votação.

**A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen)** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Aílton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Arnaldo Canarinho - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Sebastião Helvécio.

- Respondem "não" à chamada os seguintes Deputados:

Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dílzon Melo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Responderam "sim" 18 Deputados; responderam "não" 25 Deputados. Portanto, está rejeitado o requerimento.

- A seguir, vêm à Mesa requerimentos do Deputado Gilmar Machado (4), solicitando a votação destacada das Emendas nºs 5, 6, 7 e 8 à Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95. A Presidência defere os requerimentos, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno.

**O Sr. Presidente** - Em votação, a proposta, salvo emendas e destaques. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos aqui encaminhando contrariamente o substitutivo apresentado e, posteriormente, estaremos votando e encaminhando emenda por emenda. Faremos, no prazo regimental, que é de 3 minutos, a defesa das quatro emendas - Emendas nºs 5, 6, 7 e 8 - que apresentamos.

O objetivo da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, é obter caixa em cima de uma conquista dos servidores, as férias-prêmio. O Governo do Estado alega, hoje, passar por momentos difíceis no que se refere à questão financeira.

Entendemos que é preciso discutir formas de resolver o problema de caixa, mas acreditamos que o mecanismo mais eficiente é a redução em 0,2% das taxas de juros. Aí, não precisaríamos mexer com as férias-prêmio nem com o funcionalismo público e ainda teríamos dinheiro para investimento. Mas o Governo do Estado não tem coragem de enfrentar a política de juros definida pelo Governo Federal. É mais fácil para ele responsabilizar o funcionalismo público do que exigir a redução da taxa de juros que vem hoje sacrificando o povo brasileiro e, em especial, as contas públicas. A nossa dívida interna cresceu para R\$6.000.000.000,00 em apenas 11 meses desse Governo. Então, o Governo apresenta uma emenda com a qual pretende economizar R\$65.000.000,00 por ano em cima das férias-prêmio do servidor. Teremos, portanto, R\$65.000.000,00 divididos por 12 meses, o que daria para o Estado uma economia mensal de aproximadamente R\$5.000.000,00.

A realidade é que o Governo Azeredo prefere penalizar e responsabilizar o servidor. Discordando dessa concepção, a nossa bancada vota contrariamente ao relatório que foi feito, por entender que é melhor tirar recursos de outros setores e não do funcionalismo público, que já está extremamente penalizado. Essa é uma conquista que os servidores tiveram, é uma espécie de compensação. Os funcionários da iniciativa privada têm benefícios que o servidor público não tem. Então, os servidores também devem ter alguns benefícios que não são estendidos aos trabalhadores da iniciativa privada. Portanto, nosso voto é contrário à proposta de emenda.

Depois, estaremos votando as quatro emendas. Na primeira emenda, entendemos que é preciso assegurar ao funcionário designado, àquele que não é efetivo e que trabalha

10, 12, 15 anos, o direito de receber do Estado uma indenização pelo tempo de serviço. Essa emenda diz respeito às férias-prêmio como uma espécie de indenização, o que depois vamos explicar melhor.

A segunda emenda sugere que, na Constituição, conste que a família possa receber, no caso de morte do titular, a conversão das férias-prêmio em espécie. O relator alega que já existe uma lei nesse sentido. Realmente, ela existe, só que não vem sendo cumprida. E, se já existe uma lei, não há por que esse dispositivo não constar na Constituição.

A terceira emenda estabelece que o tempo de serviço, tanto no município como no Estado e na União, pode ser utilizado na contagem de tempo para a aquisição de férias-prêmio.

Com relação à quarta emenda, entendemos que não é tão sacrificante para o Estado manter esse recurso. Exatamente por isso, estamos pedindo o voto favorável às Emendas n°s 5, 6, 7 e 8.

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai submeter a matéria a votação nominal. Os Deputados que quiserem aprová-la deverão responder "sim", e os que quiserem rejeitá-la deverão responder "não". Na ausência do Deputado Rêmoló Aloise, com a palavra, a Deputada Maria José Haueisen, para proceder à chamada dos Deputados.

**A Sra. Secretária** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 37 Deputados; respondeu "não" 1 Deputado. Não há "quorum" para a votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95. Portanto, a Presidência torna sem efeito a votação. No entanto, há "quorum" para votação de outras matérias, pois estão presentes no Plenário 39 Deputados.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Resolução n° 565/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Resolução n° 416/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 13, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

---

### ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA** - 1ª **PARTE: Ata** - 2ª **PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Discussão e votação de pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 506/95; aprovação - 2ª **Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em 2° turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95; renovação da votação da proposta, salvo emendas e destaques; chamada para votação nominal; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 580/95; aprovação, na forma do vencido em 1° turno com a Emenda n° 1 - Discussão, em 2° turno, do Projeto de Resolução n° 437/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

#### ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro -

Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e votação de requerimentos.

##### Discussão e Votação de Pareceres

**O Sr. Presidente** - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 506/95, de autoria do Governador do Estado, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

##### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

##### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Resolução nºs 416 e 565/95, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem à noite. Informa, ainda, que faz retirar da pauta a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 e o Projeto de Lei nº 568/95, por não estarem cumpridos os pressupostos processuais para sua apreciação.

##### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Constituição do Estado de Minas Gerais inscrito na subseção que trata dos servidores públicos civis, relativo ao instituto das férias-prêmio, art. 31, II. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 11, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 8, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 9 e 10. A Presidência vai renovar a votação, pelo processo nominal, da proposta, salvo emendas e destaques. Com a palavra, o 1º-Secretário, para fazer a chamada nominal dos Deputados. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". A Presidência lembra ao Plenário que, de acordo com o § 3º do art. 208 do Regimento Interno, a proposta será aprovada se tiver 48 votos favoráveis.

**O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam "sim" 39 Deputados; nenhum Deputado respondeu "não". Portanto, não houve "quorum" para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95. A Presidência torna sem efeito a votação e solicita ao 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário** - (-Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 44 Deputados. Não há "quorum" para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, mas há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 580/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre autorização para prorrogação de contratos administrativos firmados pela Fundação HEMOMINAS. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os

Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 580/95 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 437/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 437/95. À Comissão de Redação.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para a votação da matéria remanescente da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Eleição do Conselheiro do Tribunal de Contas - Registro de presença - Questão de ordem - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95; renovação da votação da proposta, salvo emendas e destaques; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem; votação da Emenda nº 11; aprovação; votação das Emendas nºs 3 e 4; rejeição; votação das Emendas nºs 5 e 6; rejeição; votação das Emendas nºs 7 e 8; rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 1, 2, 9 e 10 - Questão de ordem; inexistência de "quorum" qualificado para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 235/95; aprovação, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 504/95; aprovação com as Emendas nº 1 e 2 - **ENCERRAMENTO.**

#### **ABERTURA**

- Às 20h13min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### **2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

##### **1ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 1ª fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Eleição de Conselheiro do Tribunal de Contas, pela Assembléia Legislativa. A

Comissão Especial considerou aptos para o exercício do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas os Deputados Álvaro Antônio e José Ferraz. A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 264, inciso I, do Regimento Interno. Convido para atuarem como escrutinadores os Deputados Dílzon Melo e José Bonifácio. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmoló Aloise)** - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Deputado Álvaro Antônio** - Sr. Presidente, solicito uma questão de ordem.

**O Sr. Presidente** - Não concederei questão de ordem a V. Exa., pois estamos em processo de votação. Votaram 75 Deputados. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à conferência do número de sobrecartas, uma vez que votaram 75 Deputados.

- Os escrutinadores procedem à conferência.

**O Sr. Presidente** - Votaram 75 Deputados, foram encontradas 75 sobrecartas. Os números conferem. Solicito aos escrutinadores que procedam à apuração.

- Os escrutinadores procedem à apuração.

Registro de Presença

**O Sr. Presidente** - A Presidência registra a presença, em Plenário, do Exmo. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Flávio Régis de Moura e Castro; do Vice-Presidente, Dr. João Bosco Murta Lage, e do Conselheiro do Tribunal de Contas e ex-Deputado desta Casa, Sylo Costa.

**O Sr. Presidente** - Foram encontrados 57 votos para o Deputado José Ferraz, 16 votos para o Deputado Álvaro Antônio e 2 votos nulos. Houve 1 abstenção. Portanto, está eleito o Deputado José Ferraz como Conselheiro do Tribunal de Contas. Oficie-se.

Questão de Ordem

**O Deputado Anderson Adauto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de ver a possibilidade, exatamente para dirimir as minhas dúvidas, de eu ficar com os envelopes que estão seguindo, agora, com a Sra. Assessora da Mesa, para, depois de uma avaliação, se eu estiver errado pelo protesto que fiz, de forma indignada, sem segundas intenções, pedir desculpas à Mesa. Ou seja, queria ver a possibilidade de eu fazer uma avaliação dos envelopes que foram utilizados no processo de votação, para que eu possa, se estiver enganado, pedir desculpas, não ao Presidente, mas ao Poder Legislativo, pois acho que a situação que criei pode ser extremamente negativa para mim e para a Mesa.

**O Sr. Presidente** - A Presidência decide, achando ponderadas as palavras do Deputado Anderson Adauto, que o material eleitoral ficará sob a guarda do Presidente, uma vez que o candidato Álvaro Antônio e o Deputado Clêuber Carneiro, representante de um candidato, confirmaram que os envelopes estão corretos, que as rubricas estão corretas e que não há nenhuma marca nos envelopes.

**2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência vai passar à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 580/95 e o Projeto de Resolução nº 437/95, que foram apreciados na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã, bem como os Projetos de Lei nºs 41, 56, 327 e 604/95, em virtude de sua apreciação na reunião ordinária realizada hoje à tarde. Fez retirar de pauta, também, o Projeto de Lei nº 568/95, por falta de pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 16/95, do Governador do Estado, que altera dispositivo da Constituição do Estado que menciona (altera dispositivo inscrito na subseção que trata dos servidores públicos civis). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta. A Presidência vai renovar a votação da proposta, salvo emendas e destaques, antes, porém, lembra que os Deputados que desejarem aprová-la deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão votar "não". Em votação. Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os Deputados:

Maria José Haueisen - Gilmar Machado.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 54 Deputados; votaram "não" 2 Deputados. Portanto, está aprovada a proposta de emenda à Constituição na forma do vencido em 1º turno, salvo emendas e destaques.

Questão de Ordem

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que faça a votação desses quatro destaques da seguinte forma: a Emenda nº 5, que trata da questão dos cônjuges, juntamente com a do tempo de serviço, tanto no Estado quanto na União e nos municípios; e a votação das Emendas nºs 7 e 8, que versam sobre a manutenção da conversão, separadamente, como era feito antes. Em lugar de quatro votações, peço que se façam duas.

Solicito aos Deputados que votem em especial nas Emendas nºs 5 e 6, porque são extremamente importantes para os servidores. O cônjuge tem direito às férias-prêmio, porque participou do processo também.

**O Sr. Presidente** - A Presidência aquiesce a questão de ordem do Deputado Gilmar Machado. Em votação a Emenda nº 11, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os Deputados:

Durval Ângelo - Ivo José.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 48 Deputados, votaram "não" 2 Deputados. Portanto, está aprovada a Emenda nº 11. Em votação, as Emendas nºs 3 e 4, que receberam parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Responde "sim" à chamada de votação nominal o Deputado Ivo José.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto

Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Votaram "não" 48 Deputados. Houve 1 voto "sim". Rejeitadas as Emendas n°s 3 e 4. Em votação, as Emendas n°s 5 e 6, que tiveram parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. 1°-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1°-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Maria José Haueisen - Carlos Pimenta - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gilmar Machado - Ivo José - Marco Régis - Paulo Schettino.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 8 Deputados; votaram "não" 46 Deputados. Portanto, estão rejeitadas as Emendas n°s 5 e 6. Em votação, as Emendas n°s 7 e 8, que receberam parecer pela rejeição. Com a palavra, o Sr. 1°-Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1°-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os Deputados:

Maria José Haueisen - Anderson Adauto - Ivo José - Paulo Schettino.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 4 Deputados; votaram "não" 46 Deputados. Portanto, estão rejeitadas as Emendas n°s 7 e 8. Fica, portanto, aprovada, em 2° turno, a Proposta de Emenda à Constituição n° 16/95, na forma do vencido em 1° turno, com a Emenda n° 11, ficando prejudicadas as Emendas n°s 1, 2, 9 e 10. À Comissão de Redação.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Clêuber Carneiro** - Sr. Presidente, como se trata de uma proposta de emenda à Constituição e exige-se "quorum" qualificado, solicitaria a essa Presidência que examinássemos, em primeiro lugar, o Projeto de Lei n° 235/95, do Tribunal de Contas, no 2° turno, após o que poderíamos fazer a verificação de "quorum" para a votação da emenda constitucional.

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição n° 13/95, mas o há para apreciação das demais matérias da pauta.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 235/95, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o reajustamento dos símbolos e dos padrões de vencimento dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas e dos integrantes do Quadro Especial de Pessoal, inclusive inativos, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1° turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

#### **EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 235/95**

Acrescente-se onde convier:

"Art. .... - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB -, operação de crédito no âmbito do programa FUNGETUR, até o montante de R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinados à conclusão da ponte sobre o rio São Francisco, na Rodovia BR-135, para ligação dos Municípios de Januária e Pedras de Maria da Cruz.

§ 1° - A forma, as condições do repasse da quantia a que se refere o "caput" deste artigo e da quitação dos respectivos débitos, bem como o prazo da operação, os juros,

correção monetária, demais encargos e condições serão acordados pelas partes no instrumento contratual.

§ 2º - Em garantia e como meio de pagamento do financiamento, o Estado cederá ao BNB, em caráter irrevogável e irretratável, parcelas das quotas do Fundo de Participação do Estado - FPE -, ou de outras receitas, se as quotas do FPE se apresentarem insuficientes, as quais ficarão vinculadas à operação de crédito, até a sua total liquidação, em montante necessário para amortizar o principal da dívida e pagar os acessórios contratualmente devidos.

§ 3º - Para tornar efetiva a garantia de que trata o parágrafo anterior, fica o Banco do Brasil S.A., ou outra repartição pagadora competente, expressa e irrevogavelmente autorizado a reter os referidos recursos em favor do BNB, podendo este, na qualidade de mandatário do Estado, utilizá-los no pagamento do que lhe for devido por força do contrato de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º - Anualmente, a partir da proposta orçamentária para 1996, o orçamento anual consignará verbas próprias para a amortização das prestações do principal e o pagamento dos acessórios da dívida, bem como para atender aos compromissos da contrapartida de recursos próprios na fase de execução do projeto.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, crédito especial de até R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), destinado a fazer face ao pagamento das obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.".

Sala das Reuniões, de de .  
Romeu Queiroz

**O Sr. Presidente** - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Romeu Queiroz, a qual recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, vai submetê-la a votação sem parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 235/95 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 504/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 1996-1999 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 504/95 com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

#### **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para votação da proposta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 14, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

---

### **ATA DA 74ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase:** Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Requerimento do Deputado Dílzon Melo; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 21/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 325/95; discurso do Deputado Gilmar Machado; encerramento da discussão; chamada para votação secreta; aprovação - Questão de ordem - Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 612/95; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 9/95; Acordo de Lideranças encaminhando a Emenda nº 2; encerramento da discussão; Decisão da Presidência; leitura da Emenda nº 2; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Inexistência de "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª PARTE

##### Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 2ª Fase

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

##### Suspensão da Reunião

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, para entendimento de Lideranças. Estão suspensos os nossos trabalhos.

##### Reabertura da Reunião

**O Sr. Presidente** - Estão reabertos os trabalhos.

##### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95 e os Projetos de Lei nºs 235 e 504/95, em virtude de sua aprovação na reunião extraordinária realizada ontem à noite, bem como o Projeto de Lei nº 568/95, por não se encontrar em condições regimentais de ser apreciado.

##### Discussão e Votação de Proposições

**O Sr. Presidente** - Vem à Mesa requerimento do Deputado Dílzon Melo, em que solicita, na forma regimental, a inversão da pauta da reunião, de modo que após a votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 21/95, a pauta seja invertida, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 seja apreciada por último e o Projeto de Lei Complementar nº 9/95, em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 21/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de cinto de segurança nos veículos automotores de transporte coletivo intermunicipal. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 21/95 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 325/95, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, da Constituição do Estado, as contas do Tribunal de Contas. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de reafirmar que votamos na semana passada um projeto de resolução também referente às contas do Tribunal, do ano de 1993. Estaremos votando agora um projeto referente às contas do ano de 1994.

As contas de 1993, como as de 1994, contém os mesmos vícios. Este ano ainda as votaremos, pois isso nos foi solicitado pelo Deputado Miguel Martini, que apresentou o relatório. Mas, a partir do ano que vem, não aceitaremos nem votaremos contas do

Tribunal com imperfeições, como ocorreu nas contas dos dois anos anteriores.

Esperamos que o Tribunal, que tem sido extremamente rigoroso com os prefeitos, tenha o mesmo cuidado com suas próprias contas. Neste ano foram feitas ressalvas e observações. Esperamos que a partir do próximo ano, quando analisarmos as contas de 1995, essas mesmas imperfeições e incorreções não ocorram.

Estaremos então votando, mas deixamos aqui registrado, em nome da bancada, essa consideração referente ao Tribunal de Contas do Estado. Muito obrigado.

**O Sr. Presidente** - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter o projeto de resolução a votação secreta, nos termos do inciso VII do art. 274. Antes, lembro ao Plenário que os Deputados que desejarem aprovar as contas do Tribunal de Contas deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-las deverão votar "não". Resumindo: "sim" aprova; "não" rejeita. Convido para escrutinadores os Deputados José Braga e Sebastião Helvécio. Convido o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, para proceder à chamada dos Deputados para a votação secreta.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune.

**O Sr. Presidente** - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação do número de sobrecartas.

- Procede-se à verificação.

**O Sr. Presidente** - Votaram 40 Deputados. Foram encontradas 40 sobrecartas. Solicito aos escrutinadores que apurem os votos.

- Procede-se à apuração.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 29 Deputados. Votaram "não" 11 Deputados. Portanto, está aprovado o Projeto de Resolução nº 325/95. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, gostaria que se fizesse registro em ata de um fato acontecido aqui, ontem, na sessão extraordinária. Fui abordado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Sr. Flávio Régis, que fez, de forma velada, ameaças, afirmando que esta Casa é o inimigo e o algoz do Tribunal de Contas. Ele fez ameaças, também, de instaurar processos, de calúnia e difamação. Então, quero fazer aqui esse registro e deixar bem claro que a Corte do Tribunal de Contas é muito séria e merece todo o respeito desse Poder. Deixo bem claro, também, que o Tribunal não é um Poder autônomo e, sim, órgão auxiliar da Assembléia. Mas não podemos admitir que alguns elementos que, porventura, estejam na Presidência, venham fazer aqui ameaças a qualquer Deputado. Esse fato foi presenciado por colegas Deputados e, também, pela imprensa.

Gostaria de dizer que a Comissão de Administração Pública decidiu e aprovou, por unanimidade, uma representação junto ao Ministério Público contra o processo licitatório da compra de mobiliário, porque o nosso entendimento é que esse é um processo viciado. Vamos continuar nessa luta pela moralidade, porque aquele que deve dar exemplo para todas as prefeituras e os órgãos públicos estaduais de Minas Gerais é o Tribunal de Contas. Então, fica registrado o nosso protesto, deixando bem claro que não tememos nada de ninguém e que muito menos damos importância a afirmações de determinadas pessoas, como ouvimos ontem. Obrigado.

**O Sr. Presidente** - Registrem-se as palavras do Deputado Durval Ângelo.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 612/95, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre a remuneração do Governador, do Vice-Governador, de Secretário de Estado e de Secretário Adjunto de Estado para o exercício de 1996. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 612/95 com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 9/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre nomeação para o Quadro de Oficiais de Saúde da PMMG. A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Vem à Mesa:

## ACORDO DE LIDERANÇAS

Os Deputados que este subscrevem, Líderes de bancadas com assento nesta Casa, acordam em que seja recebida a anexa Emenda nº 2 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/95, do Governador do Estado.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 1995.

Carlos Murta - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Dílzon Melo - Gilmar Machado - Péricles Ferreira - Sebastião Helvécio - Jairo Ataíde - Geraldo Santanna - Francisco Ramalho - José Braga - Gil Pereira.

### EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

#### Nº 9/95

Acrescente-se o seguinte inciso ao art. 2º:

"... - ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos de idade na data da nomeação."

Sala das Reuniões, de de 1995.

Paulo Schettino

**O Sr. Presidente** - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, veio à Mesa Acordo de Lideranças encaminhando emenda do Deputado Paulo Schettino, a qual recebeu o nº 2.

#### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o Acordo de Lideranças e solicita ao 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, que proceda à leitura da emenda.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Lê:)

- A Emenda nº 2, lida pelo Deputado Rêmoló Aloise, é a publicada anteriormente.

**O Sr. Presidente** - A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto, salvo emendas. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada de votação nominal.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 42 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está aprovado o projeto, salvo emendas, na forma do vencido em 1º turno. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

**O Sr. 1º-Secretário** - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Dílzon Melo - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune.

- Respondem "não" à chamada de votação nominal os seguintes Deputados:

Ibrahim Jacob - Carlos Pimenta - José Braga - Marco Régis.

**O Sr. Presidente** - Votaram "sim" 40 Deputados. Votaram "não" 4 Deputados. Portanto, estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 9/95 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência, verificando de plano a inexistência de "quorum" qualificado para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

---

---

## **MATÉRIA VOTADA**

---

### **MATÉRIA APROVADA NA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/12/95**

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1.

Em 2º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 5; Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária, na forma do vencido em 1º turno.

### **MATÉRIA APROVADA NA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 19/12/95**

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 565/95, da Comissão de Agropecuária, na forma do vencido em 1º turno; Projeto de Lei nº 96/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, na forma do vencido em 1º turno.

Em redação final: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato e outros.

Requerimentos do Deputado Clêuber Carneiro (2), solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 596/95 e reunião conjunta das comissões a que o referido projeto foi distribuído; e do Deputado Toninho Zeitune (2), solicitando tramitação em regime de urgência para os Projetos de Lei nºs 511 e 592/95.

### **MATÉRIA APROVADA NA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/12/95**

Em turno único: Projeto de Lei nº 503/95, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 812 a 814, 1006 a 1083, e com as Emendas nºs 62, 64 e 815, na forma da Subemenda nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 103/95, do Deputado Jorge Hannas, na forma do vencido em 1º turno; e 210/95, do Deputado Marcos Helênio.

---

---

## **ORDENS DO DIA**

---

### **ORDEM DO DIA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 20/12/95**

#### 1ª Parte (Pequeno Expediente) (das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia) 1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

#### 2ª Fase (das 16 às 18 horas)

Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita pertencente aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, no produto da arrecadação do ICMS, e dá outras providências.

Discussão do Projeto de Lei nº 503/95, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1996.

Discussão do Projeto de Lei nº 596/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos no Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e dá outras providências.

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 5/95, do Governador do Estado, que institui gratificação de tempo integral para o pessoal do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/74, e dá outras providências. A Comissão de

Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão do Projeto de Lei nº 310/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre medidas de prevenção da cárie, da doença periodontal e do câncer bucal. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão do Projeto de Lei nº 103/95, do Deputado Jorge Hannas (ex-Projeto de Lei nº 1.267/93), que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão do Projeto de Lei nº 210/95, do Deputado Marcos Helênio, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão do Projeto de Lei nº 492/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre atendimento prioritário às pessoas que menciona nas repartições públicas do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão do Projeto de Lei nº 499/95, do Deputado Paulo Schettino, que torna obrigatória a cessão de armas e outros equipamentos de segurança aos policiais civis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão do Projeto de Lei nº 206/95, do Deputado Olinto Godinho, que estabelece normas complementares a que se refere o art. 281 da Constituição do Estado, que dispõe sobre estímulos em favor de quem fizer doação de órgãos para transplante. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

**ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 492/95, do Deputado Leonídio Bouças.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 473/95, do Deputado Miguel Martini.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 986/95, da Comissão de Administração Pública.

**ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 20/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: avaliar os trabalhos da Comissão desenvolvidos durante o ano de 1995.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 963/95, da Comissão de Saúde e Ação Social.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 20/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 450/95, da Deputada Elbe Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos n°s 946, 947, 949 e 950/95, do Deputado Gil Pereira; 941/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 20/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar parecer do relator sobre possíveis emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei n° 596/95.

**ORDEM DO DIA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 21/12/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 474/95, do Deputado Antônio Júlio; 438/95, do Deputado Dimas Rodrigues; 508/95, do Deputado Djalma Diniz; 461/95, do Deputado Durval Ângelo; 317/95, do Deputado Francisco Ramalho; 449/95, do Deputado Ibrahim Jacob; 482/95, do Deputado José Bonifácio; 439/95, do Deputado Romeu Queiroz.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 540/95, do Deputado Ivair Nogueira; 549/95, do Deputado Miguel Martini.

Requerimento n° 969/95, da Comissão de Saúde e Ação Social.

---

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 20/12/95, destinadas, a primeira, I - a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos; à apreciação do Projeto de Lei Complementar n° 5/95, do Governador do Estado, que institui gratificação de tempo integral para o pessoal da Polícia Civil e dá outras providências, e dos Projetos de Lei n°s 103/95, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu, 210/95, do Deputado Marcos Helênio, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências, 492/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento às pessoas que menciona nas repartições públicas do Estado, 499/95, do Deputado Paulo Schettino, que torna obrigatória a cessão de armas e outros equipamentos de segurança aos policiais civis, 503/95, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1996, e 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita pertencente aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, no produto da arrecadação do ICMS, e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, a discussão e votação de pareceres e a votação de requerimentos e à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei n°s 206/95, do Deputado Olinto Godinho, que estabelece normas complementares a que se refere o art. 281 da Constituição do Estado, que dispõe sobre estímulos em favor de quem fizer doação de órgãos para transplante, 310/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre medidas de prevenção de cárie, da doença periodontal e do câncer bucal, 327/95, do Deputado Gilmar Machado, que acrescenta o inciso XVI ao art. 59 do Estatuto Mineiro de Licitações, 371/95, do Deputado José Henrique, que dispõe sobre estágio para estudante em órgão e entidade da administração pública, e 596/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos no Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 19 de dezembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 20/12/95, às 10 horas, às 14h30min e às 16 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciarem as matérias constantes na pauta.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; e Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada no dia 20, às 10h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 596/95, do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a criação e a extinção de cargos no Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

---

### **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

#### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 473/95**

(Nova Redação Nos Termos do Art. 138, § 2º, do Regimento Interno)

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Miguel Martini, o projeto de lei em análise dispõe sobre a implantação do projeto SIAFI-Cidadão.

Publicada em 21/9/95, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria.

A seguir, cumpre a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição.

Preterido o parecer pela rejeição da matéria, o Presidente designou novo relator para emitir parecer, conforme o disposto no art. 138, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição tem por escopo instituir um programa que possibilite a todos os cidadãos ter acesso às informações relativas à execução financeira e orçamentária do Estado, programa este que deverá ser implementado e mantido pelo Poder Executivo a partir de 1º/1/96.

Para que seja viabilizado o programa SIAFI-Cidadão, propõe-se, segundo o parágrafo único do art. 3º do projeto de lei em exame, a instalação, em locais a serem definidos em decreto pelo Poder Executivo, de terminais conectados ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAFI-MG.

O acompanhamento da conduta contábil e financeira da administração, agora também realizado pelos cidadãos, quer na execução do orçamento, quer no desenvolvimento dos programas de trabalho, representa uma das mais importantes características do regime democrático.

Com efeito, a medida veiculada pela proposição em apreço contribui para que a atividade administrativa seja conduzida de forma transparente e de acordo com os princípios de publicidade e moralidade, que devem reger todos os atos do poder público.

Pelas razões expostas, consideramos a proposição em apreço justa e oportuna.

Conclusão

Opinamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 473/95.  
Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Durval Ângelo, relator - Jairo Ataíde - Elbe Brandão.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 210/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Marcos Helênio, visa a assegurar a livre organização de grêmios estudantis nos estabelecimentos de 1º e 2º graus do Estado.

Aprovada em 1º turno, retorna a matéria a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A proposição em análise pretende garantir a criação e o funcionamento de grêmios estudantis nos estabelecimentos escolares do Estado.

O objetivo da matéria nos parece sumamente importante. De fato, a existência atuante de grêmios estudantis nas escolas foi sempre fator determinante do amadurecimento cultural e político de nossos jovens. Não há que se negar sua relevância para a formação de nossos alunos, que encontram neles a oportunidade para aprender e desenvolver aptidões não estimuladas na atividade escolar rotineira.

São essas as razões que nos levam a ser favoráveis à aprovação da matéria.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 210/95 na forma original.  
Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 1995.

Irani Barbosa, Presidente - João Leite, relator - Gilmar Machado.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 327/95**

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária  
Relatório

O Projeto de Lei nº 327/95, desarquivado a requerimento do Deputado Gilmar Machado, dispõe sobre alteração do art. 59 da Lei nº 9.444, de 25/11/87.

O projeto foi aprovado no 1º turno com a Emenda nº 1 e agora, nos termos regimentais, vem a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

**Fundamentação**

A proposição em tela, por meio da inclusão de inciso ao art. 59 do Estatuto Mineiro de Licitações, estabelece a obrigatoriedade de constar nos contratos administrativos o prazo de garantia oferecido pelo fornecedor do bem ou pelo executor de obra ou serviço. Trata-se, portanto, de medida salutar à defesa do interesse da coisa pública.

Apresentamos a Emenda nº 1, que dispõe sobre os valores para a dispensa de licitação, adequando-os à nova realidade emanada da aprovação de emenda constitucional que suprimiu o § 2º do art. 15 da Constituição Estadual. Em razão dessa emenda, passaram a vigorar no Estado, para fins de processo licitatório, as tabelas e os valores constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93. Esses valores, indubitavelmente, são mais condizentes com a realidade de mercado, e sua aplicação proporcionará à administração melhores condições de trabalho.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 327/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

**EMENDA Nº 1**

Acrescentem-se os arts. 2º, 3º e 4º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º - O "caput" do art. 22 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando suprimidos os incisos I e II do artigo:

"Art. 22 - As modalidades de licitação mencionadas nos incisos I a III do artigo anterior, bem como os casos de dispensa de licitação para obra e serviço de engenharia e para outro serviço e compra serão determinados segundo os critérios e limites de valores utilizados pela União."";

"Art. 3º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 23 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987."";

"Art. 4º - O "caput" do art. 117 da Lei nº 9.444, de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117 - Os valores mencionados nos arts. 17, 19, 67 e 88 desta lei vigorarão até 31 de dezembro do ano em curso."".

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz, relator - Alencar da Silveira Júnior - Clêuber Carneiro - Raul Lima Neto.

**Redação do Vencido no 1º Turno  
PROJETO DE LEI Nº 327/95**

Acrescenta o inciso XV ao art. 59 do Estatuto Mineiro de Licitações.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 59 da Lei nº 9.444, de 1987, fica acrescido do seguinte inciso XV:

"Art. 59 - .....

XV - o prazo em que o fornecedor do bem ou o executor da obra ou serviço garantirá a reparação de vício que se verificar no objeto do contrato, após a sua entrega definitiva para a administração."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 401/95**

Comissão de Agropecuária e Política Rural  
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Olinto Godinho, tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cansanção - CDC -, com sede no Município de São João Evangelista.

Aprovada a proposição no 1º turno, com a Emenda nº 1, vem a matéria a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno. Ainda em atendimento ao que prevê o art. 196 do Diploma Regimental, elaboramos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Reafirmando o entendimento desta Comissão sobre o projeto, manifestamo-nos favoráveis à declaração de utilidade pública do referido Conselho. Ele vem prestando relevantes serviços à comunidade no que se refere à organização e ao incentivo de atividades agropecuárias, visando à promoção e ao desenvolvimento socioeconômico da região.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 401/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Almir Cardoso, relator.

**Redação do Vencido no 1º Turno  
PROJETO DE LEI Nº 401/95**

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cansanção - CDC -, com sede no Município de São João Evangelista.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cansanção - CDC -, com sede no Município de São João Evangelista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 492/95**

Comissão de Administração Pública  
Relatório

De autoria do Deputado Leonídio Bouças, a proposição em tela dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas repartições públicas do Estado.

No 1º turno, foi o projeto aprovado com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, que estendeu às mulheres grávidas o critério de atendimento proposto no projeto.

Agora, volta a matéria a esta Comissão a fim de ser examinada para o 2º turno. Apresentamos, ao final, a redação do vencido, que integra este parecer.

Fundamentação

Conforme nos manifestamos anteriormente, somos favoráveis à iniciativa. A matéria tem cunho notadamente social, pois estenderá às repartições públicas o atendimento prioritário que é oferecido nos estabelecimentos bancários, por força da Lei nº 10.837, de 1992, a aposentados, idosos, deficientes físicos, doentes e grávidas.

O atendimento a essas pessoas deve ser uma preocupação constante do Estado, uma vez que elas encontram dificuldades em sair de casa, tomar condução, andar pelas ruas ou chegar aos órgãos públicos em virtude de alguma necessidade específica.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 492/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Jairo Ataíde - Durval Ângelo.

**Redação do Vencido no 1º Turno  
PROJETO DE LEI Nº 492/95**

Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas repartições públicas do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica obrigatório o atendimento prioritário, nas repartições públicas do Estado, às seguintes pessoas:

- I - aposentados por tempo de serviço ou invalidez;
- II - com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
- III - portadores de deficiência física;
- IV - doentes graves;
- V - grávidas.

Art. 2º - As repartições públicas deverão afixar, em locais visíveis ao público, placas informativas indicadoras do atendimento especial às pessoas mencionadas nesta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI  
Nº 502/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 502/95, do Deputado Álvaro Antônio, que declara de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 502/95**

Declara de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Aerodesportiva 14 Bis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

---

**ERRATA**

---

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI  
Nº 535/95**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 2/12/95, na pág. 5, no Anexo do Projeto de Lei nº 535/95, na coluna "Alíquota", no item 2.1., onde se lê:

"80", leia-se:

"800";

e, no item 2.2., onde se lê:

"500", leia-se:

"80".

---

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

**TERMOS DE CONTRATOS  
Termo de Convênio**

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Conveniada: Cultura Artística de Minas Gerais.  
Objeto: cooperação em realização de evento cultural.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Vigência: a partir de 6/12/95.  
Assinatura: 6/12/95.

#### **Termo de Convênio**

Conveniente: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Conveniada: Loja Maçônica Paz e Trabalho n° 17.  
Objeto: cooperação para impressão de cartilhas educativas da área de saúde.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Vigência: a partir de 6/12/95.  
Assinatura: 6/12/95.

#### **Termo de Aditamento**

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: ABC Bull S.A. Telematic.  
Objeto: licença de programas e prestação de serviços.  
Vigência: 30/11/95 a 29/11/96.

#### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratado: Preview Produções Ltda.  
Objeto: assessoramento e supervisão dos serviços de produção e direção de programas de TV e vídeo.  
Vigência: a partir de 27/11/95.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Licitação: art. 25, II, da Lei n° 8.666, de 1993.  
Assinatura: 22/11/95.

#### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.  
Objeto: manutenção do sistema eletrônico para votação.  
Vigência: 1°/12/95 a 1°/12/96.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Licitação: art. 25, I, da Lei n° 8.666, de 1993.  
Assinatura: 1°/12/95.

#### **Termo de Contrato**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: TELEMIG.  
Objeto: locação de serviço celular.  
Vigência: 360 dias.  
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.  
Assinatura: 6/12/95.

#### **Termo de Aditamento**

(Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratada: ABC Bull S.A. Telematic.  
Objeto: manutenção de equipamentos.  
Vigência: 30/11/95 a 29/11/96.

#### **Termo de Rescisão**

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.  
Contratado: Preview Produções Ltda.  
Objeto: direção e edição do programa Voto de Fato.  
Vigência: a partir de 26/11/95.  
Assinatura: 22/11/95.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 02334 - VALOR: R\$16.800,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. GORUTUBANA DISTRITO CATUNI - FRANCISCO SA.  
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO N° 02339 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CONFINS - LAGOA SANTA.  
DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO N° 02345 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: BANDA MUSICA SANTA CECILIA - SAO GONCALO PARA - SAO GONCALO PARA.  
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.

CONVÊNIO N° 02349 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES VALE MANGUEIRAS - RIO NOVO.  
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.  
CONVÊNIO N° 02357 - VALOR: R\$10.350,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL FRUTAL - FRUTAL.  
DEPUTADO: LUIZ ANTONIO ZANTO.  
CONVÊNIO N° 02358 - VALOR: R\$7.000,00.  
ENTIDADE: LIGA TRICORDIANA COMPANHIA REIS - TRES CORACOES.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 02361 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO HOMENS AMANHA - GOVERNADOR VALADARES.  
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.  
CONVÊNIO N° 02366 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CRECHE NOSSO LAR - BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02369 - VALOR: R\$7.500,00.  
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PAROQUIA SAO SEBASTIAO - ITATIAIUCU.  
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.  
CONVÊNIO N° 02370 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: VILA NOVA ESPORTE CLUBE - IGUATAMA - IGUATAMA.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02428 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: GRUPO FOLCLORICO BANZE - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: JAIR ATAIDE.  
CONVÊNIO N° 02457 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS BOM PASTOR - CONSELHEIRO LAFAIETE.  
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.  
CONVÊNIO N° 02458 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR NARCISO QUEIROS - CONSELHEIRO LAFAIETE.  
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.  
CONVÊNIO N° 02459 - VALOR: R\$5.100,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ELOI MENDES - ELOI MENDES.  
DEPUTADO: DILZON MELO.  
CONVÊNIO N° 02460 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINI PEQUENOS PROD. RUR. MORAD.VELOS LANDIA REGIAO - UBAI.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 02465 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CONJUNTO HABIT. ANTONIO SINHO ADJACENCIA - SABINOPOLIS.  
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.  
CONVÊNIO N° 02468 - VALOR: R\$3.800,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. ALTO ANJO - MUZAMBINHO.  
DEPUTADO: MARCO REGIS.  
CONVÊNIO N° 02470 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CARLOS LUZ - CONCEICAO ALAGOAS.  
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.  
CONVÊNIO N° 02474 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PEQUENOS PROD. RURAIS RAIZ - BRASILIA MINAS.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 02487 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: INDUSTRIAL ESPORTE CLUBE - CONSELHEIRO LAFAIETE - CONSELHEIRO LAFAIETE.  
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.  
CONVÊNIO N° 02490 - VALOR: R\$5.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - FRUTAL - FRUTAL.  
DEPUTADO: LUIZ ANTONIO ZANTO.  
CONVÊNIO N° 02493 - VALOR: R\$4.700,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CIDADE INDUSTRIAL - UBERLANDIA.  
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.  
CONVÊNIO N° 02508 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE CORREGO CAVALO - MONTE CARMELO.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02509 - VALOR: R\$2.750,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CLARA CHAVES - MONTE CARMELO.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02518 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BEM ESTAR SOCIAL INDAIABIRA - RIO PARDO MINAS.  
DEPUTADO: JOSE MILITAO.  
CONVÊNIO N° 02519 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO LUIZ BARTOLOMEU ASSIS - LAMIM.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 02538 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: GRUPO ESPIRITA LUZ PEQUENINOS - IPATINGA.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02539 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO COMUN. BAIRRO RESIDENCIAL SANTANENSE - ITAUNA.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.  
CONVÊNIO N° 02540 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO TRABALHADORES RURAIS LOCALID. PARNASO MORRO ALTO - ABADIA  
DOURADOS.  
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.  
CONVÊNIO N° 02541 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES CASAS POPULARES - ENGENHEIRO NAVARRO.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.  
CONVÊNIO N° 02542 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO REINT. CRIANCA ORFA IDOSOS REINT. INFANTO SOCIAL - NOVA LIMA.  
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.  
CONVÊNIO N° 02544 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SANTANA - ITAUNA.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.  
CONVÊNIO N° 02545 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO BOTELHO - BRASILIA MINAS.  
DEPUTADO: JOSE BRAGA.  
CONVÊNIO N° 02554 - VALOR: R\$3.200,00.  
ENTIDADE: HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO - MONSENHOR PAULO - MONSENHOR PAULO.  
DEPUTADO: DILZON MELO.  
CONVÊNIO N° 02559 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. EDUCACIONAL BELO ORIENTE - BELO ORIENTE.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02565 - VALOR: R\$2.600,00.  
ENTIDADE: BANDA CONGADO NOSSA SENHORA APARECIDA - CONSELHEIRO LAFAIETE.  
DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.  
CONVÊNIO N° 02566 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROPRIETARIOS MORADORES BAIRRO RESIDENCIAL FURNAS - FRONTEIRA.  
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.  
CONVÊNIO N° 02575 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: GRUPO FRATERNIDADE IRMAO COUTINHO - RIO CASCA.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02584 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ONESIO PEREIRA NUNES - GUIMARANEA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02585 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: FUNDACAO ASSISTENCIA MENOR BREJO BONITO - CRUZEIRO FORTALEZA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02586 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ALTO MANGABEIRA NOVA ESPERANCA - AUGUSTO LIMA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02587 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SEBASTIAO ROMUALDO BARBOSA - CRUZEIRO FORTALEZA.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02592 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. SANTO ANTONIO SERRA - CARMO CAJURU.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.  
CONVÊNIO N° 02595 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. BAIRRO BONFIM - CARMO CAJURU.  
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.  
CONVÊNIO N° 02596 - VALOR: R\$1.800,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR EUZEBIO SUDRE - CHALE.  
DEPUTADO: JOAO LEITE.  
CONVÊNIO N° 02597 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: IDEAL CLUBE TEATRO ESCOLA SANTA TEREZA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02598 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CENTRO ALIMENTACAO SAUDE TRABALHO - TIMOTEO.  
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.  
CONVÊNIO N° 02599 - VALOR: R\$11.490,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO JK - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.  
CONVÊNIO N° 02602 - VALOR: R\$6.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIROS CAMPO SANTANA MANT. ADJACENCIAS - PRUDENTE  
MORAIS.

DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.  
CONVÊNIO N° 02606 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BENEFICIENTE PADRE ARLINDO - DIOGO VASCONCELOS.  
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.  
CONVÊNIO N° 02608 - VALOR: R\$42.200,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRISTINA - CRISTINA.  
DEPUTADO: BILAC PINTO.  
CONVÊNIO N° 02609 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: JOVENS UNIDOS PROL COMUNIDADE - TIMOTEO.  
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.  
CONVÊNIO N° 02611 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: CRECHE CRIANCA ESPERANCA - CONTAGEM.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 02614 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FORCA UNIDA PROL DESENV. MORADORES B. MATO GROSSO - ESTRELA SUL.  
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.  
CONVÊNIO N° 02617 - VALOR: R\$1.200,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PRODUTORES PANELINHENSES - MANGA.  
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.  
CONVÊNIO N° 02620 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA MORADORES BAIRRO CANAA ADJACENTES - IBIRITE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 02621 - VALOR: R\$6.400,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE OLEGARIO - PRESIDENTE OLEGARIO.  
DEPUTADO: PAULO PIAU.  
CONVÊNIO N° 02622 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: CRECHE PEQUENA CASA MARIA - UBERABA.  
DEPUTADO: PAULO PIAU.  
CONVÊNIO N° 02623 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ACAA COMUN. SENADOR CORTES - SENADOR CORTES.  
DEPUTADO: ELMO BRAZ.  
CONVÊNIO N° 02624 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: COMUNIDADE PAROQUIAL TIMOTEO - COPATI - TIMOTEO.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02625 - VALOR: R\$1.500,00.  
ENTIDADE: RIVIERA ATLETICO CLUBE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.  
CONVÊNIO N° 02626 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: APOIO MULHER CRIANCA ADOLESCENTE - TEOFILO OTONI.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02627 - VALOR: R\$10.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZILIA - CRUZILIA.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02628 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRRO CANSANCAO - SALTO DIVISA.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02629 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. VARGEM GRANDE - SAO JOAO MANTENINHA - SAO JOAO MANTENINHA.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02630 - VALOR: R\$9.750,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO SOLIDARIEDADE PEQUENOS PRODUTORES REGIAO LIMEIRA - PAVAO.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02631 - VALOR: R\$2.000,00.  
ENTIDADE: HOSPITAL NOSSA SENHORA NEVES - PAVAO.  
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.  
CONVÊNIO N° 02632 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: FUNDACAO TINO CUNHA - SALTO DIVISA.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 02633 - VALOR: R\$1.000,00.  
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIA JOSE CORDEIRO CARVALHO - LAJINHA.  
DEPUTADO: JORGE HANNAS.  
CONVÊNIO N° 02634 - VALOR: R\$15.500,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO FRANCISCO SALES - SAO FRANCISCO SALES.  
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.  
CONVÊNIO N° 02649 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: CRECHE COMUN. PINGO GENTE - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.  
CONVÊNIO N° 02650 - VALOR: R\$10.200,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BERTOPOLIS - BERTOPOLIS.  
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.  
CONVÊNIO N° 02652 - VALOR: R\$11.480,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO PRODUTORES RURAIS FAZENDA CRUZ MACAUBAS - SANTA VITORIA.  
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.  
CONVÊNIO N° 02653 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO TRABALHADORES APOSENTADOS PENSIONISTAS S. VITORIA - SANTA VITORIA.  
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.  
CONVÊNIO N° 02654 - VALOR: R\$2.700,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. SANTA ROSA LIMA - MONTES CLAROS.  
DEPUTADO: GIL PEREIRA.  
CONVÊNIO N° 02655 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL NATERCIA - NATERCIA.  
DEPUTADO: JOSE MILITAO.  
CONVÊNIO N° 02657 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SAO FRANCISCO ASSIS FAISQUEIRA - POUSO ALEGRE.  
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.  
CONVÊNIO N° 02683 - VALOR: R\$28.300,00.  
ENTIDADE: ACAO SOCIAL ECUMENICA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: AMBROSIO PINTO.  
CONVÊNIO N° 02684 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR CAPITOLIO SOCIEDADE SAO VICENTE PAULO - CAPITOLIO.  
DEPUTADO: DILZON MELO.  
CONVÊNIO N° 02691 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02700 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: SERVICO OBRAS SOCIAIS - GUAXUPE - GUAXUPE.  
DEPUTADO: TONINHO ZEITUNE.  
CONVÊNIO N° 02704 - VALOR: R\$23.500,00.  
ENTIDADE: ANIMACAO PASTORAL SOCIAL MEIO RURAL - UBERLANDIA.  
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.  
CONVÊNIO N° 02708 - VALOR: R\$2.500,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SANTA LUCIA - DIVINOPOLIS.  
DEPUTADO: MARCIO MIRANDA.  
CONVÊNIO N° 02712 - VALOR: R\$8.300,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA BAIRRO CASA BRANCA - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: AILTON VILELA.  
CONVÊNIO N° 02713 - VALOR: R\$4.000,00.  
ENTIDADE: MOVIMENTO MULHER MARGINALIZADA - IPATINGA.  
DEPUTADO: IVO JOSE.  
CONVÊNIO N° 02715 - VALOR: R\$20.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CATAGUASES - CATAGUASES.  
DEPUTADO: TARCISIO HENRIQUES.  
CONVÊNIO N° 02723 - VALOR: R\$8.000,00.  
ENTIDADE: CASA CARIDADE CARANGOLA - CARANGOLA.  
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.  
CONVÊNIO N° 02725 - VALOR: R\$500,00.  
ENTIDADE: CENTRO ESTUDOS ECOLOGICOS EDUCACAO AMBIENTAL - CARANGOLA.  
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.  
CONVÊNIO N° 02727 - VALOR: R\$15.000,00.  
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. PINDAIBAS - PATOS MINAS.  
DEPUTADO: HELY TARQUINIO.  
CONVÊNIO N° 02792 - VALOR: R\$13.900,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CONSELHEIROPENENSE - CONSELHEIRO PENA.  
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.  
CONVÊNIO N° 02817 - VALOR: R\$20.000,00.  
ENTIDADE: ASSOCIACAO SERVIDORES CRISTAOS - ACRISPU - BELO HORIZONTE.  
DEPUTADO: GLYCON TERRA PINTO.  
CONVÊNIO N° 02818 - VALOR: R\$3.000,00.  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRISTINA - CRISTINA.  
DEPUTADO: DILZON MELO.

---